



# IMPrensa Oficial

JUNHO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 1005/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 016/2025	2
PORTARIA Nº 433/2025	3
PORTARIA Nº 434/2025	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2023	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2021	7
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006 (CP 001-2025)	8
ACÚMULO DE CARGO	10
PORTARIA Nº 435/2025	11
PORTARIA Nº 436/2025	12
PORTARIA Nº 437/2025	13
PORTARIA Nº 438/2025	14
PORTARIA Nº 439/2025	15
PORTARIA Nº 440/2025	17
EDITAL Nº 105	18
EDITAL Nº 106	19
EDITAL Nº 107	20
EDITAL Nº 108	21
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº 0119/2025	22
ORIENTAÇÃO PARA CAMPANHA	23
4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/21	27

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13391/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de reparos para manutenção preventiva e corretiva em praça e prédios públicos do município de Araçoiaba da Serra/SP, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Encerramento no dia 03/07/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº. 433, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a instauração de sindicância meramente investigatória”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do processo eletrônico nº. 14478/2025;

**Considerando** a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

**Considerando** o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores), o qual dispõe acerca da Comissão Sindicante, devidamente nomeada através da Portaria nº. 157 de 22 de fevereiro de 2024;

**Considerando** o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Instaurar sindicância meramente investigatória para apurar os fatos e informações contidas no processo eletrônico nº. 14478/2025, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores).

**Parágrafo único** A sindicância meramente investigatória seguirá o rito processual previsto na Lei Complementar nº 417/2023 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.284/2019 e a Lei Federal nº 8.112/1990.

**Artigo 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, atuará a Comissão Sindicante, nos termos da Portaria nº 239/2025.



**Artigo 3º** Para fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores).

**Artigo 4º** A sindicância meramente investigatória deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de seu início, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração.

**Parágrafo único.** O prazo previsto no *caput* será contado nos termos do art. 196 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores c.c. art. 53, §2º, da Lei Municipal nº 2.284/2019).

**Artigo 5º** Fica classificada como sigilosa a sindicância meramente investigatória, sendo o acesso aos autos restrito aos membros da Comissão Sindicante e aos servidores cuja atividade seja essencial à tramitação do procedimento.

**Artigo 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiba.sp.gov.br/>), em 16 de junho de 2025.

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 434/2025  
DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(s) concursado(s), a partir de 16 de junho de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
25º	ALIANE APARECIDA DOS SANTOS	332.XXX.XXX-70

**Art. 2º** Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/95D9E9BB0AF843E8AC7FC2DCA3CB4021>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 062/2023**, EMPRESA **SIME DO BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 14.213.043/0001-60, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E ASSEMELHADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**. VALOR: R\$ 20.680,48. DATA: 10/06/2025. BASE LEGAL: DISP Nº 103/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 057/2021**, EMPRESA **FUTURAMED LTDA ME**, CNPJ Nº 10.241.846/0001-77, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 69.738,89. DATA: 12/06/2025. BASE LEGAL: PP Nº 035/2021.**



### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006 (CP 001/2025)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2025**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Médico Psiquiatra  
**Dia:** 26/06/2025 **Horário:** às 11h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	CINTIA JULIANA DUMONT LABRONICI	340.XXX.XXX-80

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/637C26B8AD2A4AD5BB1ACB87BB03D545>





**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (conforme requisitos do edital);
16. Registro do Conselho de Classe CRM;
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
18. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
19. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
20. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
21. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/637C26B8AD2A4AD5BB1ACB87BB03D545>





PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação  
15 3281-1201 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos decisórios dos acúmulos de cargos das escolas municipais de Araçoiaba da Serra, conforme registro em livro próprio, realizado pelos diretores das referidas unidades escolares e os atos decisórios da Secretaria de Educação.

**EMANUEL HENRIQUE  
DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Emanuel Henrique do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

**CRECHE "ANTÔNIO EUZÉBIO  
GONÇALVES"**

**Maressa Caroline de Souza Camolezi**, RG 53.184.188-1, Professora de Educação Básica II na EMEF Coronel Antônio Rodrigues de Miranda, Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves como professora contratada no cargo de Educação Básica I. Acumulação legal.

**EMEF CORONEL ANTONIO  
RODRIGUES DE MIRANDA**

**Maressa Caroline de Souza Camolezi**, RG 53.184.188-1, professora de Educação Básica I na Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves, município de Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EMEF Coronel Antônio Rodrigues de Miranda, em Araçoiaba da Serra/SP, como professor titular de cargo de Educação Básica II. Acumulação legal.

**EMEIEF PROFª MARIA SILVIA  
FLORENZANO**

**Emanuelle Costa Muniz**, RG 30.925.326-3, professora de Educação Básica I efetiva na CMEI Rosa Pereira, no município de Votorantim/SP. Acumula cargo na EMEIEF Profª Maria Sílvia Florenzano, como professora contratada PEB I em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.



**PORTARIA Nº 435/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear:

NOME: **CRISTIANE TENORIO ARAUJO DA SILVA**

RG Nº: **42.XXX.XXX-7**

CPF Nº: **329.XXX.XXX-94**

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: **002/2022 – 40º LUGAR**

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

INÍCIO: **17/06/2025.**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 436/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-CIÊNCIAS** a partir de 17/06/2025.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
GUSTAVO RODRIGUES VILLEGA	54.XXX.XXX-2	458.XXX.XXX-09

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 437/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 17/06/2025.

NOME	RG	CPF
VALDINEIA DE ARAUJO FEITOSA	33.XXX.XXX-X	220.XXX.XXX-37
BIANCA RANI DE OLIVEIRA	46.XXX.XXX-3	395.XXX.XXX-52
IVONILDE DA SILVA VIANA	01.XXX.XXX-9	672.XXX.XXX-20
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA PAIS	24.XXX.XXX-6	307.XXX.XXX-11
ANDREIA APARECIDA BERLATO	28.XXX.XXX-6	260.XXX.XXX-41
APARECIDA DAS DORES TEIXEIRA SOARES	25.XXX.XXX-3	072.XXX.XXX-36
ANA PAULA ALVES DE FARIA OLIVEIRA	13.XXX.XXX-7	139.XXX.XXX-37

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 438/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-INGLÊS** a partir de 17/06/2025.

NOME	RG	CPF
JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	32.XXX.XXX-7	277.XXX.XXX-89

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 439/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** a partir de 17/06/2025.

NOME	RG	CPF
NATALIA ALMEIDA VELOSO DE LINHARES	40.XXX.XXX-X	458XXX.XXX-37
EMMANUELLE COSTA MUNIZ	30.XXX.XXX-3	214.XXX.XXX-86
MARESSA CAROLINE DE SOUZA CAMOLEZI	53.XXX.XXX-1	458.XXX.XXX-86

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de junho de 2025.**

**Gabinete do Prefeito**  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 440/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2024 SME, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III-PROJETOS (ESTUDANTE)** a partir de 17/06/2025.

NOME	RG	CPF
MOISES ALEXANDRE QUERIDO LOPES	48.XXX.XXX-3	229.XXX.XXX-22
EDENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA	40.XXX.XXX-6	303.XXX.XXX-76

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCC4D1F8936343DAAB61150756E35877>





## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

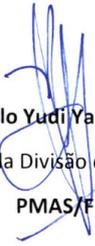
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22893/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 105,  
de 16 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MANOEL JOSE DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº. 028.XXX.XXX-43, da abertura do processo administrativo nº. 22893/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 420/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22911/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 106,  
de 16 de junho de 2025.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, ELIAS ROLIM HUNGRIA inscrito no CPF sob o nº. 048.XXX.XXX-24, da abertura do processo administrativo nº. 22911/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 380/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22940/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 107,  
de 16 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **LAURA HELENA ENCHEGORRI RODRIGUEZ** inscrito no CPF sob o nº. 518.XXX.XXX-00, da abertura do processo administrativo nº. 22940/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 372/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/RISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22942/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 108,  
de 16 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MARIA APARECIDA LEITE LUCCI** inscrito no CPF sob o nº. 020.XXX.XXX-93, da abertura do processo administrativo nº. 22942/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 352/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 119/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22738/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de carrinho de lixo para varrição urbana para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa LOGMOV LTDA – EPP sob o CNPJ 44.333.497/0001-35, perfazendo um valor total de R\$ 2.787,00. Araçoiaba da Serra, 17/06/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra  
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

#### COMUNICADO OFICIAL – ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Araçoiaba da Serra comunica à população que a eleição para o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar será realizada na data, horário e local abaixo especificados:

Data: 10 de julho de 2025

Horário: das 8h às 12h

Local de votação:

Sede da APAE de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Munhoz, 114 – Residencial Nova Araçoiaba da Serra – SP –

CEP: 18190-000

#### ORIENTAÇÕES AOS ELEITORES

- Para votar, é necessário apresentar Título de Eleitor e documento oficial com foto.
- Estão aptos a votar os eleitores regularmente inscritos na Justiça Eleitoral e domiciliados no município até a data de 31 de dezembro de 2024. Os munícipes que regularizaram no ano de 2025 poderão não constar na lista enviada pelo cartório eleitoral.

#### ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS – PROCESSO DE CAMPANHA ELEITORAL

Baseada na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições)

Aplicável ao processo de escolha de conselheiros tutelares

##### 1. Fundamentação Legal

Embora o processo de escolha para o Conselho Tutelar não seja regido diretamente pela Justiça Eleitoral, as regras da Lei nº 9.504/1997 servem como parâmetro de conduta ética e legal, especialmente em relação à propaganda eleitoral e à moralidade pública.

##### 2. Período de Campanha



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

- A campanha só pode ser iniciada após a homologação das candidaturas e dentro do período definido pelo CMDCA.
- Campanha antecipada é vedada.

### 3. Propaganda Permitida

Com base na Lei nº 9.504/1997, aplicam-se, por analogia, as seguintes diretrizes:

Permitido:

- Divulgação da candidatura em redes sociais pessoais (Facebook, Instagram, etc.).
- Entrega de panfletos ou santinhos com recursos próprios.
- Realização de visitas domiciliares.
- Participação em entrevistas e debates, desde que em igualdade de condições com outros candidatos.

### 4. Propaganda Proibida

De acordo com os princípios da Lei Eleitoral:

- Uso de bens públicos ou de uso comum (escolas, postos de saúde, igrejas, transporte público etc.).
- Distribuição de brindes, cestas básicas ou qualquer vantagem ao eleitor.
- Realização de showmícios ou eventos com artistas para promoção pessoal.
- Uso de outdoors, carros de som, faixas em vias públicas ou propaganda em muros.
- Compra de votos ou promessa de favores, empregos ou benefícios.

### 5. Vedações Partidárias

- É proibido vincular a candidatura a partidos políticos, números de partidos ou lideranças partidárias.
- A eleição do Conselho Tutelar tem caráter não partidário.

### 6. Conduta nas Redes Sociais

- Evite disparos em massa por WhatsApp ou uso de robôs para automação de mensagens (prática vedada pelo TSE).
- Não promova fake news, calúnias ou ataques a outros candidatos.
- Use os canais com responsabilidade, focando em propostas e no papel do conselheiro tutelar.

### 7. Gastos de Campanha

- É proibido receber doações de empresas, entidades religiosas ou partidos políticos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro, Araçoiaba  
da Serra, CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

- Os custos da campanha devem ser custeados exclusivamente pelo próprio candidato, com valores modestos, respeitando o princípio da economicidade.

#### 8. Consequências de Irregularidades

O candidato que descumprir as regras pode:

- Ser advertido, multado ou até ter a candidatura cassada pelo CMDCA.
- Responder por improbidade administrativa ou crime eleitoral, caso haja abuso de poder ou corrupção ativa/passiva.

#### 9. Recomendações Finais

- Siga todas as orientações do CMDCA e dos órgãos de fiscalização.
- Mantenha postura ética, transparente e comprometida com os direitos da criança e do adolescente.
- Em caso de dúvida, consulte o Ministério Público, o CMDCA ou assessoria jurídica.

Araçoiaba da seja 17 de junho de 2025

---

Agda Cecília de Pontes Ximenes  
Secretaria Executiva CMDCA

Lilium Mariano Castanho  
Presidente CMDCA





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

A57CE54880A14FAE9705E71F80D295C0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A57CE54880A14FAE9705E71F80D295C0>

Portal de Assinaturas Vivo #88792dd2-631b-4d4d-a3f8-9acba92093c



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613  
 Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989  
 Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-99800-4747  
 CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP – 18.190-000

### 4º (QUARTO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. **Roberto dos Reis Rolim**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, Entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, com endereço na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 30º andar, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores, Srs. **Fábio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, procurador, portador do RG nº 27.638.106-3 e do CPF nº 267.221.148-56 e **Cleudson Sandes Nascimento**, brasileiro, casado, procurador, portador do RG nº 1.722.205 SSP/ES e do CPF nº 100.922.897-89 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 04, ao Contrato de 16 de maio de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 16 de maio de 2026.

#### Cláusula Segunda:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância anual de R\$ 2.804,61 (dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 233,71 (duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) cada, pelos serviços prestados, conforme especificado no contrato originário, assim resumido:

Serviços de telefonia fixa	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
Linha analógica – (15) 3281-1613 – Somente para recebimento de chamadas	1	R\$ 59,07	R\$ 59,07	R\$ 708,93
Serviço de telefonia móvel – Linhas (15) 99800-4747/99706-3989				

Número de Solicitação 4871/2025.

*[Handwritten signatures and official stamps]*

VP  
VIVO  
NEGÓCIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS VIVO



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3, para móvel on, off e fixos, para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 (dez mil) sms, para móvel on, off e net; Pacote de 2GB de internet, com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web, incluso gratuitamente no pacote.	2	RS 87,32	RS 174,64	RS 2.095,68
<b>Total Geral</b>				<b>RS 2.804,61</b>

### Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

### Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:

Ficha – 15

- 01.01.02 - Secretaria da Câmara
- 01.031.0001.2007.0000 - Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal
- 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 110 000 – Código de Aplicação
- 0 0100 – Fonte de recurso

### Cláusula Quinta:






Número de Solicitação 4871/2025.



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613  
 Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989  
 Site: [www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-99800-4747  
 CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP – 18.190-000

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

**Roberto dos Reis Rolim**  
 Presidente da C.M.A.S.

*Fábio Marques De Souza Levorin*

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
 CPF: 267.221.148-56

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**Fábio Marques de Souza Levorin**

RG nº 27.638.106-3  
 CPF nº 267.221.148-56

**Procurador**

*Cleudson Sandes Nascimento*

A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO  
 CPF: 100.922.897-89

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**Cleudson Sandes Nascimento**

RG nº 1.722.205  
 CPF nº 100.922.897-89

**Procurador**

**Testemunhas:**

*Flávia Arrigatto Gonçalves*  
 Felipe Arrigatto Gonçalves  
 RG nº 30/491.669-9  
 CPF nº 269.830.638-64

*Luciene Lourenço de Melo*  
 Luciene Lourenço de Melo  
 RG nº 20.836.937-5  
 CPF 071.986.998-63

*Guilherme De Souza Bigonha*



Número de Solicitação 4871/2025.